



Anexo III da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006

Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016

Vigência: a partir de 01/01/2018

Alíquotas do Simples Nacional – Receitas de locação de bens móveis e de prestação de serviços não relacionados no § 5º -C do art. 18 desta Lei Complementar

Receita Bruta Total em 12 meses	Alíquota	Quanto descontar do valor recolhido
Até R\$ 180.000,00	6,00%	0
De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	R\$ 9.360,00
De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	R\$ 17.640,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	16,00%	R\$ 35.640,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	R\$ 125.640,00
De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	R\$ 648.000,00